



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria nº 002 de 08 de Janeiro de 2014.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio  
a servidora municipal.”**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 08 de janeiro de 2014 a 08 de julho de 2014, a servidora **MARIA GILEUZA DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 3.643.243-5, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.072.515-72, **AGENTE DE SERVIÇOS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 08 de Janeiro de 2014.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
**Prefeita**

